



**INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014**

**Dispõe sobre os procedimentos para agendamento do Espaço Ecumênico junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Universidade e, considerando a necessidade de adequar, no âmbito da FURG, os procedimentos relativos ao agendamento e uso do Espaço Ecumênico,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O Espaço Ecumênico será agendado somente para reuniões ou práticas religiosas, espirituais ou filosóficas.

**Art. 2º.** O Agendamento do Espaço Ecumênico deverá ser feito junto a Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, mediante envio de e-mail para [proexc@furg.br](mailto:proexc@furg.br), com a indicação das datas e horários pretendidos e descrição detalhada das atividades que serão desenvolvidas, com antecedência mínima de uma semana.

**Art. 3º.** A chave será retirada e entregue na portaria do Centro de Convivência, no horário das 8h às 23h.

**Art. 4º.** Não será permitido o armazenamento de matérias e a fixação de pôsteres ou banners no espaço.

**Art. 5º.** A organização do Espaço Ecumênico é de responsabilidade do coordenador da atividade, **devendo ser conservadas as condições necessárias para o acontecimento das demais atividades.**

**Art. 6º.** Havendo descumprimento dos itens anteriores ou abandono do horário, a Pró-Reitoria poderá cancelar os agendamentos.

**Art. 7º.** Situações não previstas nesta Instrução Normativa serão avaliadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Art. 8º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Em 28 de março de 2014.

**Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura